



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

= **PORTARIA Nº. 021/2026** =

JOÃO BATISTA DE ANDRADE,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Sr. **CARLOS HENRIQUE RAMOS FAVORITO**, a partir de 05 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo de Agente Político, denominado “**SECRETÁRIO MUNICIPAL**”, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN**, percebendo os vencimentos e demais vantagens estipuladas na legislação em vigor.

As competências e atribuições do nomeado constam no Anexo único, conforme alterações e criação pela Lei Complementar Municipal Nº. 042/2025.

Revogando-se em sua totalidade a Portaria Nº 032/2025.

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento à presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE JANEIRO DE 2026.

= **MARCOS ROBERTO LUSTROSO**=
Secretário Municipal de Administração

= **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA46-1093-1B2F-CA90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 16/01/2026 14:53:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 16/01/2026 16:05:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 16/01/2026 às 16:05 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/BA46-1093-1B2F-CA90>